

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES POLICIAIS CIVIS DA DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE ENTORPECENTES (DISE), PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FALSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM NOSSO MUNICÍPIO, REALIZADA EM FERRAZ DE VASCONCELOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

55ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

A presente proposição tem por objetivo registrar, de forma solene, o reconhecimento desta Casa Legislativa à brilhante atuação dos policiais civis da **Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – DISE, da Delegacia Seccional de Santo André/DEMACRO**, que, no dia **23 de setembro de 2025**, realizaram uma operação de grande relevância em âmbito estadual, com o apoio do **Grupo de Operações Especiais (GOE)**.

Cumprindo mandado de busca e apreensão expedido pela **1ª Vara Criminal da Comarca de Ferraz de Vasconcelos**, os policiais desarticularam uma complexa associação criminosa voltada à **adulteração e falsificação de bebidas alcoólicas**.

A quadrilha, composta por **vinte indivíduos**, utilizava um galpão para modificar rótulos, tampas e conteúdos originais de cervejas, inserindo produtos de qualidade duvidosa, sem qualquer fiscalização sanitária, com posterior **distribuição para a região do ABC** e municípios vizinhos.

Foram apreendidas **mais de 900 caixas de bebidas adulteradas**, além de insumos para falsificação, equipamentos de grande porte (como prensas, empilhadeira, barris de chope, cilindros de gás, entre outros) e veículos utilizados no transporte do material ilícito. O crime colocado em prática não apenas causava prejuízos ao setor produtivo e ao consumidor,



mas representava séria ameaça à **saúde pública**, em afronta direta ao art. 272 do Código Penal e ao art. 7º, IV, da Lei nº 8.137/1990.

A atuação estratégica, técnica e corajosa dos policiais civis homenageados reafirma o papel essencial da Polícia Civil do Estado de São Paulo na **proteção da sociedade, combate à criminalidade organizada e defesa do interesse coletivo**.

A operação foi conduzida com elevado grau de profissionalismo, coragem e compromisso com a sociedade, consolidando o papel da Polícia Civil no enfrentamento ao crime organizado e na defesa intransigente da lei e da ordem. São dignos desta homenagem os seguintes policiais civis:

1. **Cristiano Pereira Cardoso de Souza**
2. **Denis Alexandre Elias**
3. **Gustavo de La Nuez Trivelin**
4. **Márcio Paschoal Insognia**
5. **Márcio Novais**
6. **David Douglas Singh**
7. **Cesar Paulo Gazda**
8. **Benno Kern Júnior**
9. **Carlos Alberto de Souza**
10. **Kleber Gouvea**
11. **Kelly Ueda**
12. **Marcelo Cencini**
13. **Samuel Henrique dos Santos**
14. **Jaime Lopes de Oliveira Júnior**

Com esta homenagem, esta Casa Legislativa não apenas enaltece os nomes dos policiais civis, em especial **da DISE de Santo André**, mas também envia mensagem clara de valorização das forças de segurança, que diariamente se expõem para proteger vidas, garantir a ordem e resguardar direitos fundamentais da população.

Assim, a concessão do presente **Voto de Aplauso** é mais do que merecida: é um dever de justiça e de reconhecimento público aos agentes da lei que se destacaram em operação de tamanha magnitude e importância social.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS CIVIS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,



REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os VOTOS DE APLAUSO aos policiais acima nominados da DISE da Delegacia Seccional de Santo André (Demacro), como justa e merecida homenagem pelos relevantes serviços prestados em defesa da segurança pública, da saúde coletiva e da ordem social.

Outrossim, **requeiro que se dê ciência deste Voto de Aplauso ao** Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **Guilherme Derrite**, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, **Dr. Arthur Dian** e à Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, **Dr. Marcelo Francisco Augusto Dias**, para que os órgãos competentes façam chegar aos homenageados e às suas respectivas chefias o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Req. 161/2025

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

DISE – Santo André

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 11 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09090-480

Delegacia Seccional de Santo André da Polícia Civil

R. Xingu, 745 - Vila Valparaíso, Santo André - SP, 09060-050.

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000.

